



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ata da 1ª Sessão Ordinária de 03/02/2020 – Exercício 2020 – 4ª Sessão Legislativa

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20:24, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária do ano de 2020**, sob a Presidência do Vereador Presidente Sr. **Trajano de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador George Marcelo Camargo, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecido aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2019, e da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2020. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as Atas em pauta para discussão, e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2019, e em seguida aprovada por unanimidade a Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2020. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo:** **1) Projeto de Lei nº 40/2019**, Dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas; **2) Projeto de Lei nº 41/2019**, Estabelece as Diretrizes Curriculares Regionais e providências correlatas; **3) Projeto de Lei nº 2/2020**, Dispõe sobre autorização para aquisição de veículos para a Secretaria Municipal da Educação e providências correlatas. **De autoria do Legislativo:** **1) Requerimento nº 1/2020**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal informações sobre a última Festa do Peão realizada; **2) Requerimento nº 2/2020**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal informações sobre as cavalgadas realizadas em 2019; **3) Requerimento nº 3/2020**, De autoria do Vereador George Marcelo Camargo, Requer do Executivo Municipal informações a respeito do show da banda Santa Cecília, realizado no dia 31 de dezembro de 2019; **4) Indicação nº 1/2020**, De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, Indica ao Executivo Municipal providências para realização de obras de cobertura na quadra poliesportiva situada no Bairro Rio Verde; **5) Indicação nº 2/2020**, De autoria do Vereador George Marcelo Camargo, Indica ao Executivo Municipal providências para realização de obras de melhoria nos loteamentos Bela Vista 1 e 2; **6) Indicação nº 3/2020**, De autoria do Vereador George Marcelo Camargo, Indica ao Executivo Municipal providências para realização de reparos na iluminação da Rua Francisco Abraão Nogueira, situada no Bairro Cruzeiroinho. **De Origem Externa:** **1) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 2/2019**, Referente às contas do Executivo Municipal do Exercício de 2017, Prefeito Wilson Aparecido Rodrigues, Processo TC-6408.989.16-8. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Carlos da Silva e Trajano de Oliveira Filho. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 2ª Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 3/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24 horas. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 35/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre consolidação de legislação anterior sobre vias e espaços públicos centrais urbanos e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Requerimento nº 1/2020**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal informações sobre a última Festa do Peão realizada, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Requerimento nº 2/2020**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal informações sobre as cavalgadas realizadas em 2019, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **4) Requerimento nº 3/2020**, De autoria do Vereador George Marcelo Camargo, Requer do Executivo Municipal informações a respeito do show da banda Santa Cecília, realizado no dia 31 de dezembro de 2019, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a ser discutido e votado**, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a



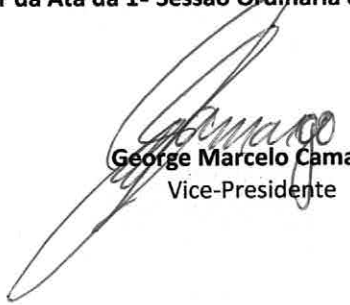
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão, para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2020, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 13 de fevereiro de 2020. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das Matérias de sua autoria, preferencialmente até o dia 11 de fevereiro, para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 20:57, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 3 de fevereiro de 2020.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 03/02/2020.



Trajano de Oliveira Filho
Presidente



George Marcelo Camargo
Vice-Presidente



Josivam Pereira Dias
1º Secretário



João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Carlos da Silva
Vereador



Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador



Gerson Aparecido Viana
Vereador



João Custódio da Silva
Vereador



João de Mello
Vereador